



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Díario Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66º DA REPÚBLICA — N. 17.886

BELEM — DOMINGO, 17 DE ABRIL DE 1955

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

(*) DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1955
DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei n. 1.127, de 11 de março de 1955, Antônio Barbosa para exercer o cargo de

Prefeito do Município de Tomé-Açu.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no D. O. n. 17.881, de 12.4.955.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Sedentário

Em 13/4/55

Peticões:

0416 — Raimundo Santos, guarda marítimo, pedindo contagem de tempo de serviço — Ao D. P., para efetivar a contagem de tempo.

0148 — Waldemar Guerreiro de Assis, guarda marítimo, solicitando contagem de tempo de serviço — Ao D. P., para efeito de ser feita a contagem pedida e deferida.

0158 — Carlos Jorge Botelho de Lima, escrivário, em substituição, lotado no D. E. S. P., pedindo efetividade — Informe o D. P. se há vaga de escrivário classe C.

0203 — Manoel Jerônimo de Oliveira Neto, desenhista, lotado no D. A. M., solicitando efetividade — Ao D. P., para lavrar o necessário ato.

0219 — Antônio Gonçalves Damasceno, guarda civil, solicitando licença-saúde — Ao D. P.

0220 — Clóvis Ramos Barreto, escrivário, lotado no D. E. S. P., pedindo contagem de tempo de serviço — Ao D. P., para realizar a contagem.

0230 — José dos Santos Pereira, sinaleiro, solicitando equiparação aos funcionários do Estado — Seja lavrado o ato pelo D. P.

0527 — Alcebiades Solano Montalvão, guarda civil, solicitando o pagamento de adicionais — Ao D. P., para relacionar.

0528 — Antônio Gonçalves Damasceno, guarda civil, pedindo o pagamento de adicionais — Ao D. P., para relacionar.

0529 — Euclides Teixeira da Costa, guarda civil, solicitando o pagamento de adicionais — Ao D. P., para relacionar.

0530 — João Mariano da Silva, guarda civil, pedindo o pagamento de adicionais — Ao D. P., para relacionar.

0531 — Manoel da Conceição Cáncio, guarda civil, pedindo o pagamento de adicionais — Ao D. P., para relacionar.

0532 — Mário de Sousa Barros, solicitando licença-saúde — Ao D. P., para lavrar o ato, face ao laudo de fls. 3.

0533 — Raimundo Nogueira da Silva, guarda civil, pedindo o pagamento de adicionais — Ao D. P., para relacionar.

020 — Antônio Barbosa Freire, sinaleiro, pedindo licença-saúde — Ao D. P., para lavrar o ato competente.

071 — Niobe Ferreira dos Santos, viúva do ex-2º sargento da P. M. Francisco Hipólito dos Santos, requer uma pensão — Há divergência entre os pareceres da Consultoria Jurídica e da Diretoria do D. P. Solicito ao Diretor do D. P. que esclareça os motivos pelos quais opina pelo deferimento, para melhor conhecimento desta Secretaria.

0134 — Alexandre Nicomédes Cunha, adjunto de promotor, em Ananindeua, pedindo efetividade — Ao D. P., para lavratura do ato.

0143 — Francisco Felix de Oliveira, guarda marítimo, solicitando contagem de tempo de serviço — Ao D. P., para contar o tempo de serviço do requerente.

089 — José Albino Câmara, investigador, lotado no D. E. S. P., anexo a petição n. 0294 do mesmo, solicitando devolução de documentos — Entregue-se ao requerente, mediante recibo nos autos, os documentos de fls. 3, 4 e 5.

0169 — Oacir Carrera Ferreira, tabelião de Notas e Escrivão do Município de Maracanã, requerendo vitaliciedade no cargo, expediente já informado pelo D. P. — Arquive-se.

0190 — Francisco A. da Costa Palmeida, Juiz de Direito, apresentado da Comarca de Vigia, solicitando melhoria de aposentadoria — Arquive-se.

0200 — Luiz Guedes da Silva, guarda civil, solicitando equiparação aos funcionários do Estado — Ao D. P., para lavrar o ato.

0204 — Leocádia Milhomem Maranhão, extratora de produtos da indústria vegetal, em Conceição do Araguaia, solicitando permissão para fazer um contrato de financiamento na Carteira do Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S. A. — Oficie-se ao Banco do Brasil S.A. informando haver sido deferido o pedido da requerente, do qual se remeterá cópia, bem assim do despacho governamental.

0323 — Júlia da Silva Monteiro, solicitando o internamento do menor Paulo Gomes de Oliveira, no Educandário Monteiro Lobato — Ao Educandário Monteiro Lobato, para internar.

0324 — Mário de Nazaret Hermes, engenheiro civil, lotado na S. O. T. V., versando sobre a construção de um Pavilhão de Sanitários no I. E. do Pará — À consideração Geral do Estado.

0325 — Reinaldo Salgado de Oliveira, major da P. M. solicitando sua transferência para a reserva remunerada — Opine o D. P.

0687 — Luciano Machado Pereira Seixas, na qualidade de Diretor-presidente da Companhia de Transportes e Armazéns Gerais da Gerais da Amazônia (COTAGA), nesta cidade, anexo o ofício s/n, do Juiz de Direito da 4a. Vara da Comarca da Capital — À Junta Comercial, para opinar sobre a solicitação do dr. Juiz da 4a. Vara.

Ofícios:
N. 432, da Secretaria do Interior e Justiça, a respeito do Sr. Hamilton C. Cotelesse, representante dos esterilizadores "Cosel" — São necessários seis (6) aparelhos. Estando a despesa de instalação incluída no preço de cada aparelho, não há necessidade de orçamento. Volte ao Gabinete. Em 13/4/55

N. 158, do Tribunal de Justiça do Estado, remetendo a petição n. 0232, de Benedito Cesar Pereira, serventuário do cartório do 3º Ofício de Notas e demais anexos, em Bragança, pedindo seu afastamento do referido cargo — Ao D. P., para lavratura do ato.

N. 62, da Imprensa Oficial, anexo a petição n. 0249, de Louival Modesto do Espírito Santo, funcionário, lotado na referida Imprensa, pedindo equiparação aos funcionários do Estado — À consideração do Exmo. Sr. General Governador, opinando esta Secretaria pelo deferimento do pedido.

N. 41, da Procuradoria Geral do Estado, solicitando a nomeação do Sr. Manoel Lauro Figueira de Mendonça para o cargo de Adjunto de Promotor de Itaituba — Esta Secretaria nada opõe à indicação do Sr. Procurador Geral do Estado.

N. 13, do Departamento Estadual de Segurança Pública, processo versando sobre o guarda civil Augusto Carlos da Silva — Ao D. P., para opinar.

N. 97, da Secretaria de Finanças, versando sobre falta de assinatura na fóbia de pagamento do mês de janeiro, do pessoal extra-numerário do Educandário Monteiro Lobato — Restitua-se à S. F., com o esclarecimento de que a falta das anotações verificadas pela Auditoria do T. C. é devida a lapsos da administração do Educandário Monteiro Lobato. Esta Secretaria está providenciando para que tal falta não mais se repita.

N. 42 da Imprensa Oficial, remetendo a petição n. 0206, de João Avelino de Sousa, funcionário naquela Imprensa, solicitando licença-saúde — Ao D. P., para lavrar o ato concessivo da licença.

N. 21, do Departamento de Estradas de Rodagem, versando sobre a recuperação do automóvel "Henry Jr" — Com o despacho governamental, restituí-se ao D. E. R.

N. 189, da Prefeitura Municipal de Belém, solicitando seja posto à disposição daquela Prefeitura o Sr. José Clarindo de Sousa Martins, médico, lotado na S. S. P. — Ao D. P., para lavrar o ato. Após, restitua o expediente a esta Secretaria, para efeito de comunicação ao Sr. Prefeito de Belém.

S. n. da Secretaria de Educação e Cultura, sobre a nomeação de José David Anaisse para a função de Presidente do Conselho Escolar de Anhangá, com a exoneração do cidadão Antônio Ortega Sampalo — Sejam lavrados os atos.

N. 57, da Prefeitura Municipal de Oriximiná, remetendo documentos referentes a pagamentos efetuados no exercício de 1954 — Informe o D. A. M.

N. 86, da Secretaria de Estado de Produção, remetendo o relatório das atividades, durante o ano de 1954 — Arquive-se. O assunto deste expediente já foi incluído na mensagem.

S. n. do Banco do Brasil S. A., solicitando cópias dos quadros da divisão territorial do Estado — Oficie-se, informando que os anexos à Lei n. 1.127, de 11/3/55, foram publicados no D. O. de 1/4/55, do qual se remeterá um expediente.

N. 107, do Departamento de Assistência aos Municípios, versando sobre o pedido de abertura de um crédito, referente a aquisições de material de consumo e permanente — Informe o Protocolo a atual situação do expediente citado.

N. 360, do Departamento do Pessoal, remetendo o decreto de exoneração do Bacharel Geraldo Castelo Branco Rocha do cargo, em comissão, de Procurador do T. C. E. — À D. E., para os devidos fins.

S. n. do Banco do Brasil S. A., remetendo duplicata do extrato de conta mantido pelo D. E. R., referente ao mês de março — Encaminhe-se ao D. E. R., para efeito de conferência, após a qual deverá devolver o expediente a esta Secretaria.

N. 19, do Educandário Monteiro Lobato, encaminhando documentação do aluno Eudes Sampaio de Sousa — À D. E., para os devidos fins.

N. 161, da Assistência Judiciária do Civil, Belém, solicitando publicação de edital, em que é interessada Sérvia Costa Ruiz — À I. O., para publicar.

N. 95, do Departamento Estadual de Segurança Pública, remetendo o empenho referente ao aluguel da casa onde funciona o Comissariado de Polícia da Estrada Nova — À S. F.

N. 524, do Tribunal de Contas do Estado, remetendo o expediente referente à aposentadoria da professora Eugênia Coelho de Oliveira — À consideração Ido Oliveira — A Consultoria Geral do Estado.

N. 11, da Loteria do Es-

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador :

General de Exército ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças :

Dr. J. J. ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública :

Dr. ANIBAL MARQUES DA SILVA

Respondendo pelo Expediente

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Dr. ACHILES LIMA

Secretário de Produção :

Dr. BENEDITO CAETE FERREIRA

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retrabuida, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17:30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA

EXPEDIENTE

Av. da Una, 32 — Telefone, 3262

PEDRO DA SILVA SANTOS
Diretor GeralArmando Braga Pereira
Redator-chefe:

Assinaturas

Belém:

Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios:	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior:

Anual	400,00
PUBLICIDADE	
1 Página de contabilidade, por 1 vez ..	600,00
Página, por 1 vez ..	600,00
1/2 Página, por 1 vez ..	300,00
Centímetros de colunas: Por vez	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar selulação de continuidade no recetimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respetiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Reparações Públicas cingirão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelas órgãos competentes.

— Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitarão os senhores clientes débito preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vall-

tado do Pará, remetendo a guia de recolhimento à Santa Casa de Misericórdia, da importância de Cr\$ 210.000,00, referente ao mês de março — Ciente. Arquive-se.

— S/n, da Secretaria de Finanças, remetendo empenho referente ao mês de abril — Ao "dossier".

— S/n, da Secretaria de Finanças, remessa de empenho referente ao mês de abril — Ao "dossier".

— S/n, da Secretaria de Finanças, remessa de empenho referente ao mês de abril — Ao "dossier".

— N. 115, do Departamento de Assistência nos Municípios, respondendo a circular n. 3, de 23/4/55 — Ciente. Arquive-se.

— N. 18, do Educandário Monteiro Lobato, acusa o recebimento da circular n. 3/55 — Ciente. Arquive-se.

— N. 1, da Assembleia Paranaense, comunicação de posse da nova Diretoria — Agradecer a comunicação e arquivar.

Em 13/4/55

Telegramas:

N. 154, de José Diniz Filho, prefeito de Oriximiná, indicando o nome de Angelo Augusto de Oliveira para o cargo de adjunto de promotor — Com a informação do D. P., volte ao Gabinete.

— N. 168, de Levi Hall de Moura, Juiz de Direito de Cametá, faz solicitação — Junte-se ao expediente protocolado sob n. 169 — 9/4/55.

— N. 169, de Levi Hall de Moura, juiz de direito de Cametá, solicitação — Informe a D. E. sobre a origem da nomeação.

— N. 170, de Serrão Castro Filho, Cametá, tratando do cidadão Mozart Vieira Costa — Junte-se ao expediente n. 169 — 9/4/55.

Memoranda:

N. 16, do Comarca de Nova Timboteua tratando da nomeação de Cantidio Maciel para promotor daquela comarca — Esta Secretaria, dentro de dias, em cumprimento ao art. 479, I, do Código Judiciário, irá proceder a publicação de editais para realização de concursos, visando o preenchimento regular de todas as vagas de Promotor Público do interior.

Julgo que a nomeação, em caráter interino, não fere o citado dispositivo nem impede a realização do concurso. Em consequência, autorizo o D. P. a lavrar o ato visado pelo Chefe do Governo.

Volte ao D. P.

— N. 444 do Gabinete do Governador, sobre a situação do motorista Lourenço Tavares Lobato — Em face da informação, arquive-se.

Carta:

N. 80, de Bernardo Auto de Carvalho, funcionário estadual em Abaetetuba, solicitando apoio — Falta amparo legal ao pedido, como evidenciam os pareceres retro. Somos, assim, pelo indeferimento do pedido. Entretanto, sugerimos o encaminhamento do presente expediente à Câmara Municipal de Abaetetuba, para que verifique o plenário da mesma a possibilidade de ser concedida ao suplente uma pensão. A consideração do Chefe do Governo.

Boletins:

N. 53, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 7/4/55 — Ciente. Arquive-se.

— N. 64, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 10/4/55 — Ciente. Arquive-se.

— N. 65, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 12/4/55 — Ciente. Arquive-se.

Folhetins:

N. 59, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 2/4/55 — Ciente. Arquive-se.

— N. 60, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 3/4/55 — Ciente. Arquive-se.

— N. 61, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 5/4/55 — Ciente. Arquive-se.

— N. 62, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 6/4/55 — Ciente. Arquive-se.

Memoranda:

N. 16, do Comarca de Nova Timboteua tratando da nomeação de Cantidio Maciel para promotor daquela comarca — Esta Secretaria, dentro de dias, em cumprimento ao art. 479, I, do Código Judiciário, irá proceder a publicação de editais para realização de concursos, visando o preenchimento regular de todas as vagas de Promotor Público do interior.

SECRETARIA DO ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Director do Departamento de Receita:

Em 15/4/55

Processos:

Ns. 1832, de Oscar, Santos & Cia. Ltda. — Averbe-se no atestado os 359 hectolitros retirados para terra. À 1.ª Secção.

Ns. 1831, de Oscar, Santos & Cia. Ltda. — Anote-se no atestado os 478 hectolitros retirados para terra. À 1.ª Secção.

Ns. 897 e 808, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia — Embarque-se.

N. 2147, de Neves, Dias & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2146, de Alfredo Miglio — A Secção de Fiscalização.

N. 2159, de A. F. Nogueira — A Secção de Fiscalização, para exame e parecer.

N. 2161, de Haroldo Pina — Certifique-se.

N. 1955, de A. Pereira dos Santos & Filho — Deferido. A Secção de Fiscalização para fazer as devidas anotações na la. via do despacho.

N. 2152, de R. Barros — A Secção de Fiscalização.

N. 2158, de Adolfo Dimestein — Verificado, embarque-se.

N. 1798, de Marcos Athias & Cia. — Transfira-se a novo atestado, mencionando-se o local do depósito da castanha.

N. 1018, do Serviço Especial de Saúde Pública — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 2156, de Raimundo Ser-

rão de Castro Filho — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 2157, de Heymar Ferreira Duarte — À Secção de Fiscalização.

N. 2078, de Benjamin Valente do Couto — Encaminhe-se por intermédio da Secretaria de Finanças.

Memorandum de Martin, Representações e Comércio S.A. "Marcosa" — À Secção de Fiscalização.

N. 2160, de Raimundo Peixoto Dias — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2149, de Lundgren Techos S.A. — Ao conferente do Cais para assistir e informar.

S/n, da Comissão de Construção de Bases Navais — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Ns. 1508, 1506 e 1507, do Consórcio Exportador de Dornelles Ltda. — À 1.ª Secção.

N. 2162, do Reverendo Frei Rodolfo Hartmann — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2075, da Cia. Industrial do Brasil — Abata-se o corte verificado, e averbe-se o saldo no atestado assim como o local do depósito para onde foi transferida a castanha.

N. 1681, de Santos Ferreira & Cia. Ltda. — A 1.ª e a 2.ª Secção para os devidos fins.

N. 1808, de Breves Industrial Soc. Anon. — À 2.ª Secção para cobrança do serviço remunerado e a 1.ª Secção para liquidar o despacho.

N. 2167, de Raimundo Aveiro — Processada a guia de desconto nos termos da Portaria n. 35 de 12 de março de 1954, como requer.

N. 1807, de Breves Industrial Soc. Anon. — À 1.^a e a 2.^a Secção para os devidos fins.

N. 2163, de Amadeu Pau Jo — À Secção de Fiscalização.

N. 2164, de Pires Guerreiro

& Cia. — Ao funcionário Octavio França, para verificar e informar.

N. 1672, de A. Fonseca & Cia. — À 1.^a e a 2.^a Secção para os devidos fins.

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOURARIA

SALDO do dia 15 de abril de 1955	1.198.974,00
Renda do dia 16/4/55	1.240.801,80
SOMA	2.439.775,80
SALDO para o dia 18/4/55	2.439.775,80
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	1.631.333,60
Em documentos	125.085,10
Depósitos Especiais	683.357,10
TOTAL	2.439.775,80

Belém (Pará), 16 de abril de 1955.
(aa) A. Nunes, tesoureiro — Visto: — João Bentes, Diretor do Departamento de Despesa.

PAGAMENTOS

O Departamento de Despesa da S. E. F. pagará amanhã dia 18 de abril de 1955, das 8 às 11 horas da manhã o seguinte:

Pessoal Fixo e Variável:
Secretaria de Estado de Saúde Pública (em geral) e Escolas de Subúrbio da Capital.

Custeios e Diaristas:
Imprensa Oficial, Departamento do Material, Instituto Lauro Sodré, Cardoso.

Museu Paraense Emílio Goeldi, Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, Departamento Estadual de Águas e Serviço de Transporte do Estado.

Diversos:
Coletoria Estadual do Capim, Secretaria de Estado de Saúde Pública, Luiz Gomes do Nascimento, Emílio Celeste de Lima Noronha, Enemesia Martins, Raimundo Bastos Bezerra e Antônio Nery Cardoso.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

FACULDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARÁ Concurso para Catedrático de Tisiologia da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará

De ordem do sr. Diretor, faço público que a Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, pelo prazo de cento e vinte (120) dias a partir de dezembro (18) de dezembro de 1954 a dezessete (16) de abril do ano de 1955, receberá inscrição ao concurso de títulos e de provas para catedrático de TISIOLOGIA.

Deverão os interessados requerer ao Diretor da Faculdade inscrição e apresentar, então, os seguintes documentos:

1) Diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe fazer, registrado na Diretoria do Ensino Superior, ou nos órgãos que a antecederam;

2) Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

3) Atestado de sanidade física e mental, inclusive radiografia do torax, passado por uma junta da Faculdade;

4) Atestado de idoneidade moral;

5) Atestado de vacina;
6) Prova de ter concluído o curso médico pelo menos seis (6) anos antes, ou prova de ser docente livre da disciplina;

7) Atestado de atividade didática;

8) Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina para a qual requereu concurso;

9) Prova de estar em dia com o serviço militar;

10) Cem (100) exemplares impressos da tese sobre assunto da escóla do candidato e relativo à matéria em concurso;

11) Recibo de pagamento da taxa de inscrição

(Cr\$ 300,00).

O concurso de títulos, que precederá o de provas, constará dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

1) Diploma e quaisquer outras dignidades universitárias;

2) Estudos e trabalhos científicos, especialmente daquelas que assinalem pesquisas originais ou conceitos doutrinários de real valôr;

3) Atividade didática exercida pelo candidato;

4) Realização prática de natureza técnica ou profissional particularmente de interesse coletivo.

O desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autenticidade não possa ser comprovada, e a exibição de atestados graciosos não constituem documentos idôneos.

O concurso de provas, destinado à verificação da erudição e experiência do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará de:

- a) Prova escrita;
- b) Prova prática ou experimental;
- c) Prova didática;
- d) Defesa de tese.

A prova escrita versará sobre assuntos incluídos no programa de ensino e deverá ser realizada no prazo máximo de seis (6) horas.

Os pontos para essa prova escrita, em número de 10 a 20, serão organizados pela comissão examinadora do concurso, no momento do sorteio.

A prova prática ou experimental será executada no prazo de quatro a seis horas, a critério da comissão, sobre assunto sorteado no momento, de uma lista de 10 a 20 pontos, organizada pela comissão examinadora, sobre assunto do programa da disciplina.

A prova didática, realizada perante a Congregação, constará de uma dissertação durante cinquenta (50) minutos sobre ponto sorteado com vinte e quatro (24) horas de antecedência, de uma lista de 10 a 20 pontos, organizada pela comissão examinadora, sobre assunto do programa da disciplina.

Serão isentos de selo a tese e os trabalhos impressos e apresentados como títulos, devendo os demais documentos ser estampilhados na forma da lei.

O processo e o julgamento do concurso obedecerão às disposições legais em vigor.

Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, 3 de novembro de 1954. Izolina Andrade da Silveira, ofi-

cial administrativo K, Secretário.

Visto:

Prof. Dr. Lauro Antunes de Magalhães,

Diretor

(Ext. 19-12-54; 18-1; 18-2; 18-3 e 19-4-55).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

FACULDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARÁ

Concurso para Catedrático de Clínica Dermatológica e Sifiligráfica da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará

De ordem do Sr. Dr. Diretor interino, faço público que a Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, a partir de vinte (20) de dezembro de 1954 e dezembro (18) de abril do ano de 1955, às dezessete (17) horas, receberá inscrição ao concurso de títulos e de provas para catedrático de Clínica Dermatológica e Sifiligráfica.

Os interessados deverão dirigir-se à Secretaria da Faculdade para os esclarecimentos necessários.

Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, Belém, 20 de dezembro de 1954. — (a) Izolina Andrade da Silveira, oficial administrativo K, Secretário.

Visto: Prof. Dr. Gabriel Rodrigues de Sousa, diretor interino.

(Ext. — 29-12-54-18-1-18-2-18-3 e 18-4-55)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

FACULDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARÁ

Concurso para Catedrático de Clínica Pediátrica Médica e Higiene Infantil da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará

De ordem do Sr. Dr. Diretor interino, faço público que a Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, a partir de vinte e oito (28) de dezembro de 1954 a vinte e seis (26) de abril do ano de 1955, às dezessete (17) horas, receberá inscrição ao concurso de títulos e de provas para catedrático de Clínica Pediátrica Médica e Higiene Infantil.

Os interessados deverão di-

rigir-se à Secretaria da Faculdade para os esclarecimentos necessários.

Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, Belém, 20 de dezembro de 1954. — (a) Izolina Andrade da Silveira, oficial administrativo K, Secretário.

Visto: Prof. Dr. Gabriel Rodrigues de Sousa, diretor interino.

(Ext. — 29|12|54-18|1-18|2-18,3 e 18|4|55)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA E D I T A L

De citação, com o prazo de dez (10) dias, ao Exmo. Sr. João de Souza Guimarães, ex-prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14-1-55 (D. O. de 19-1-55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o Exmo. Sr. João de Souza Guimarães, ex-prefeito municipal de São Sebastião da Boa Vista, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 407), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 24 de março de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

G. — Dias 27, 29, 30, 31|3 ; 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23 e 24|4)

E D I T A L
De citação, com o prazo de dez dias, ao Exmo. Sr. Antonio Machado Imbiriba, ex-prefeito Municipal de Oriximiná.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14-1-55 (D. O. de 19-1-55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o Exmo. Sr. Antonio Machado Imbiriba, ex-prefeito municipal de Oriximiná, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 279), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 25 de março de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

G. — Dias 31|3 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28 e 29|4)

E d i t a l
De citação, com o prazo de dez (10) dias, ao Exmo. Sr. Oscar Corrêa de Miranda, ex-prefeito Municipal de Mojú.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14-1-55 (D. O. de 19-1-55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o Exmo. Sr. Oscar Corrêa de Miranda, ex-prefeito municipal de Mojú, para, no prazo de dez (10) dias, após a última

publicação, apresentar a defesa dada a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 5 de abril de 1955. — (a) Dr. Benedito de Castro Frade, ministro presidente.
(G. — Dias 6, 7, 8, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 27, 29, 30|4 ; 1, 3, 4, 5, 6 e 7|5)

de citação, com o prazo de dez (10) dias, ao Exmo. Sr. Avelino Camarão Brabo, ex-prefeito municipal de Muaná.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14-1-55 (D. O. de 19-1-55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o Exmo. Sr. Avelino Camarão Brabo, ex-prefeito municipal de Muaná, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 246), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 5 de abril de 1955. — (a) Dr. Benedito de Castro Frade, ministro presidente.
(G. — Dias 6, 7, 8, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 27, 29, 30|4 ; 1, 3, 4, 5, 6 e 7|5)

EDITAL
de citação, com o prazo de dez (10) dias, ao Exmo. Sr. Jofre de Sá Seixas, ex-prefeito municipal de Afuá

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14-1-55 (D. O. de 19-1-55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. Sr. Joffre de Sá Seixas, ex-prefeito Municipal de Afuá, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 459), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 19 de março de 1955.
(a.) Dr. Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente.
(G. — Dias 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21 e 22)

EDITAL
de Citação, com o prazo de dez dias(10) dias, ao Exmo. Sr. Antonio Vilhena de Souza, ex-prefeito municipal de Marabá.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14-1-55 (D. O. de 19-1-55), cita, como citado fica, através do presente Edital que será publicado durante 30 dias, o Exmo. Sr. Antonio Vilhena de Souza, ex-prefeito municipal de Marabá, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 409), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 19 de março de 1955.
(a.) Dr. Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente.

G. — Dias 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21 e 22.

EDITAL
de citação, com o prazo de dez (10) dias, ao Exmo. Sr. Adolpho Macedo, Prefeito Municipal de Almeirim

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14-1-55 (D. O. de 19-1-55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. Sr. Adolpho Macedo, Prefeito Municipal de Almeirim, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 19), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 12 de abril de 1955. — (aa) Dr. Benedito de Castro Frade, ministro presidente.

(G. — 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30|4 ; 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18|5)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Secretaria de Administração

Na forma prevista pelo art. 205, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, pelo presente edital convidado a funcionária Ierecê Tavares

Pereira, datilógrafo-arquivista, lotada no Departamento Municipal de Engenharia, da Secretaria de Obras, a reassumir dentro do prazo de trinta (30) dias, o exercício de seu cargo, do qual se acha afastada por mais de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado prazo ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitida, por abandono do cargo, de acordo com o disposto no art. 36, da citada Lei.

Secretaria de Administração, 15 de março de 1955. — (a) Dr. Pádua Costa, Secretário de Administração.

G. — 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31|3 ; 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17|4|55.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.^a REGIÃO

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.^a Região, e em virtude de não ter sido encontrado no endereço indicado, o senhor Walter Benedito Coelho, candidato inscrito ao Concurso para provimento dos cargos iniciais da carreira de Servente, nas lotações do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região e das Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém, fica o mesmo notificado que o referido concurso será realizado no próximo dia 17 do corrente, às 9 horas no local onde funciona a Escola Técnica de Comércio do Pará (Edifício da Associação Comercial) à Avenida Quinze de Agosto, devendo o referido candidato comparecer ao local acima, 30 minutos antes da hora marcada, munido de caneta tinteiro ou lapis cópia, assim como do respectivo cartão de identificação.

Belém, 13 de abril de 1955.
(a.) Fernando de Sá e Souza, Secretário do Concurso.
(Dia — 14|4|55)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.^a Região, e em virtude de não ter sido encontrado no endereço indicado, o Senhor João Braga Nascimento, candidato inscrito ao Concurso para provimento dos cargos iniciais da carreira de Servente, nas lotações do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região e das Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém, fica o mesmo notificado que o referido concurso será realizado no próximo dia 17 do corrente, às 9 horas no local onde funciona a Escola Técnica de Comércio do Pará (Edifício da Associação Comercial) à Avenida 15 de Agosto, devendo o referido candidato comparecer ao local acima, 30 minutos antes da hora marcada, munido de caneta tinteiro ou lapis cópia, assim como do respectivo cartão de identificação.

Belém, 15 de abril de 1955. — Fernando de Sá e Souza, secretário do curso.
(G. — Dia 17|4|55)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Carlota Alves Valente requerido por aforamento o terreno situado na quadra: o terreno em aprêço pertence à quadra 14 de Abril — 3 de Maio — Parque — e Caripunas, de onde dista 13,10 mts.

Frente — 3,25mts.
Fundos — 49,90mts.
Área — 195,608m².
L. de Travessão — 4,60.
Forma trapezoidal.

Confina à direita com o imóvel n. 639 e à esquerda com o imóvel n. 643. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 641.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 28 de março de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.

(T. 10.851 — 29/3; 7 e 17/4/55
Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 28 de março de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.

Fa saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Abel Mota Soares, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: o terreno em apreço é o lote 48 do loteamento da Curuzú com frente à Passagem em Projeto.

Frente — 8mts; fundos — 16.82mts; área — 150,5 mts²; forma regular; terreno baldio.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 16 de abril de 1955. — Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.

(T. — 11152 17, e 27/4 e 7/5/55
Cr\$ 120,00).

SECRETARIA DE OBRAS, TERAS E VIACAO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção "ago público que pelo Sr. Pedro Pereira Lima, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 7.ª Co., 16.º Ter., 16.º Munip. Capanema e 45.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: um terreno, limitando-se ao Norte, para onde faz frente com o lugar denominado "Bom Regalo", por onde mede mais ou menos 1.860 metros, ao Sul, para onde faz fundos com os Bamburais denominados do Segredão, à Leste com terras de José da Costa Gomes, por onde mede mais ou menos 3.000 metros, à Oeste com terras de Adelino Galvão, por onde mede mais ou menos 1.300 metros, ficando para dentro do terreno

uma pequena Ilha denominada do Veado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquela Município de Capanema.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 15 de abril de 1955 — (a) João Motta de Oliveira, oficial administrativo.

(Dias 17 e 27/4 e 7/5/55)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, fogo público que pelo Sr. Carlos Rodrigues dos Reis, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 14.ª Comarca, 36.º Término, 36.º Município de Ourém e 100.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: uma sorte de terras, situada à margem direita do rio Igarapé-açu, afluente pelo lado esquerdo geográfico ao Rio Novo; limitando-se pelo Nascente, com terras devolutas; pelo Poente, o referido rio Igarapé-açu; pelo Norte, as terras ocupadas por Pedro Nolasco Monteiro e pelo Sul, terras devolutas, medindo 1.000 metros de frente por 1.000 metros ou seja 100 hectares.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquela Município de Ourém.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 15 de abril de 1955.

(a.) João Motta de Oliveira, Oficial Administrativo.

(Dias 17 e 27/4 e 7/5/55)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E CULTURA

Edital de Chamada

Pelo presente edital fica notificada Dona Maria de Nazaré Costa Tavares, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único com exercício na escola do lugar Baixo Guará-Una, no Município de Mojú, para dentro do prazo de (30) dias reassumir o exercício de seu cargo sob pena de fôrdo o prazo e não tendo sido feita prova de fôrça maior ou coação ilegal, seja proposta sua demissão, nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, padrão G, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autoei o presente edital, extraído do mesmo cópia, para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Belém, 21 de março de 1955.
Visto — Achiles Viana, Secretário de Estado
(G. — 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30 e 31/3; 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19 e 20/4/55)

ANTENOTOS

CASA FAROL Silva, Duarte — Ferragens S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (Convocação)

Em cumprimento ao art. 90.º de nossos Estatutos e à lei que rege as Sociedades Anônimas, comunicamos aos estendidos acionistas que no dia 23 do corrente mês, em nossa sede social, à Av. Castilhos

Frances ns. 41/44, nesta cidade, será realizada a Assembléia Geral Ordinária, na qual será resolvido o seguinte:

Aprovação das Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1954;

O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1955.

— A Diretoria: — Adrião da Rocha e Silva, João Domingues Duarte.

(Ext. 16, 18 e 19/4/55)

IMPORTADORA DE FERAGENS, S/A.

Assembléia Geral Ordinária

— Convocação

Pelo presente convidamos os Srs. Acionistas da Importadora de Ferragens, S/A, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 17 horas do dia 18 do corrente, a fim de, conforme determina o art. 20 dos n.º estatutos, tratar do seguinte:

a) tomar conhecimento do relatório da Diretoria;

b) julgar as contas da Diretoria;

c) eleger o Presidente da Assembléia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal e suplentes;

d) o que ocorrer.

Belém, 7 de abril de 1955.

— (a) Octávio Augusto de Bastos Meira, presidente da A. Geral.

(Ext. — 10, 12 e 17/4)

AFRICANA, TECIDOS S/A.

Assembléia Geral Ordinária

(Convocação)

De conformidade com os nossos estatutos e o Decreto-lei Federal n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, convidamos os Srs. Acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 25 de abril de 1955, às 15 horas, em nossa sede social, à Trav. Frutuoso Guimarães n. 80, nesta cidade, para o seguinte:

a) julgar as Contas e Relatório da Diretoria, Balanço, Parecer do Conselho Fiscal e Demonstração de Lucros & Perdas referente ao ano de 1954;

b) eleição do Conselho Fiscal para o novo exercício;

c) o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1955.

— Pedro de Castro Alves, diretor presidente; Henrique José Ribeiro, diretor; Mário Antunes da Silva, diretor; Antônio José da Silva Coelho, diretor.

(Ext. 16, 17 e 18/4/55)

CASA FAROL

Silva, Duarte — Ferragens S/A.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal infra assinados, compareceram à sede social de Silva, Duarte — Ferragens S/A, e examinarammeticulosamente todos os documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1954, ao Ea-

lanço e Conta de Lucros &

Perdas, encontrando-os na mais perfeita ordem e verificando que houve o maior zelo na condução dos negócios da firma.

Assim, propomos à digna Assembléia que aprove as Contas apresentadas pela Diretoria, inclusive o Dividendo de 25% a ser distribuído.

Belém, 2 de março de 1955.

— Joaquim Nunes da Silva, Napoleão Nicolau da Costa, Firmino Ferreira de Matos.

(Ext. 16, 18 e 19/4/55)

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

DELEGACIA NO PARÁ

Eleições para membros do Conselho Fiscal

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, pela Comissão Local de Eleições, na forma do art. 12 das Instruções baixadas pelo Departamento Nacional da Previdência Social, em obediência ao art. 3.º da Lei n. 2.155, de 2 de janeiro de 1954,

CONVOCA os senhores Delegados-Eleitores — representantes dos Sindicatos de categoria profissional — (de empregados) a comparecer às 9 (nove) horas do dia 28 de abril do corrente ano, e — representantes de Sindicatos de categoria econômica — (patronais) a comparecer às 9 (nove) horas do dia 30 de abril do corrente ano, à sede desta Delegacia, sito à Avenida 15 de Agosto n. 213, 2.º andar — Edifício dos Comerciários — nesta Capital, para a eleição, em Assembléia de Delegados-Eleitores, dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal do Instituto, das respectivas categorias.

No caso de não ser alcançado o QUORUM previsto no parágrafo único do art. 21 das citadas Instruções, isto é, a presença de, pelo menos 2/3 (dois terços) dos Delegados-Eleitores da respectiva categoria, a eleição, assim transferida, será realizada, no primeiro dia útil imediato, à mesma hora e local, com qualquer número de Delegados presentes, independentemente de nova convocação.

(aa) Osvaldo Braho de Carvalho, presidente da Comissão Local de Eleições — Antonio

de Alencar Seixas, delegado.

(Ext. — Dias 13 e 17/4/55)

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**Ata da Assembléia Geral de Constituição da Companhia de Gás do Pará**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, reunidos, em primeira convocação, às quinze horas, no segundo andar do prédio onde funciona a Associação Comercial do Pará, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, subscritores do capital da Companhia de Gás do Pará, que representavam mais de dois terços do mesmo capital, como tudo se verificou de suas assinaturas na lista de presença, conferida esta com os boletins de subscrição, assumiu a presidência o Sr. Alberto José Ribamar Moreira Caldas, que também assina simplesmente Alberto Caldas, na qualidade de representante e procurador bastante da Companhia Standard de Investimentos, fundadora, que, em seguida, como preito de homenagem ao Sr. Presidente da Associação Comercial do Pará, também subscritor, convidou este último para assumir a direção dos trabalhos. Assumiu, então, a presidência o referido Presidente da Associação Comercial do Pará, Sr. Otávio Malheiros Franco que, para secretário, convidou o subscritor doutor Hermínio Pessoa. O presidente declarou instalada a assembléia de constituição da Companhia de Gás do Pará, a qual fôra regularmente convocada por anúncio publicado nos jornais DIÁRIO OFICIAL do Estado dos dias 18, 19 e 20 de março e "A Província do Pará" dos dias 17, 18 e 19 de março, anúncio que foi lido por mim, secretário, e é dêste teor: "Companhia de Gás do Pará, em organização — Assembléia Geral de Constituição — Convocação — A Companhia Standard de Investimentos, na qualidade de fundadora da Companhia de Gás do Pará — Paragás, tem o prazer de comunicar aos senhores subscritores haver sido integralmente subscrito o capital social e os convoca para a assembléia geral de constituição da sociedade, a ter lugar no edifício da Associação Comercial do Pará, à Avenida Quinze de Agosto, nesta cidade, gentilmente cedido pela sua exma. Diretoria, no próximo dia 24 do corrente, às 15 horas, para os fins previstos nos arts. 42 a 44 do decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940. Dada a hipótese de no dia designado não poder se reunir a assembléia em primeira ou segunda convocação, ficam desde logo os Srs. subscritores convidados para a reunião da assembléia, em terceira convocação, no mesmo local e a mesma hora, a se realizar no dia 29 do corrente. Pela Companhia Standard de Investimentos — Alberto Caldas". Em seguida procedi à leitura da certidão de depósito, em dinheiro, da décima parte do capital, feito no Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A., Agência desta cidade. O presidente declarou, então, que abria discussão sobre o projeto dos estatutos, que fôra publicado nos jornais DIÁRIO OFICIAL do Estado dos dias 20, 22 e 24 de fevereiro de 1955, e na "A Província do Pará" dos dias 19 e 25 de março e "A Vanguarda" do dia 23 de fevereiro, como é do conhecimento dos Senhores subscritores. Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, foi o projeto de estatutos submetido à votação, dizendo o presidente que deviam ficar sentados os que votavam pela sua aprovação. Verificou-se que o projeto dos estatutos tinha sido unanimemente aprovado. O presidente, declarou, na forma da lei, constituída a companhia e determinou se procedesse, separadamente, à eleição dos membros da primeira Diretoria e do primeiro Conselho Fiscal. Por proposta do subscritor Alberto Caldas, representando a Companhia Standard de Investimentos, foi dito à assembléia que já tendo os Senhores subscritores presentes organizado previamente uma chapa para a Diretoria e para o Conselho Fiscal, chapa essa que obtivera a concordância da unanimidade dos subscritores presentes, pediu que fosse a eleição feita por aclamação, apresentando, então, a chapa que foi a seguinte: Para Presidente, o Sr. Antônio Ferreira Vidigal; para Vice-Presidente, o Dr. Saint Clair Leônio Martins; para Diretor Superintendente, o Dr. Alberto Rodrigues Pinto Leite; para Diretor Gerente, o Sr. Otávio Malheiros Franco e para Di-

retor Tesoureiro, o Dr. Leão do Carmo Alvarez da Silva Castro. Para o Conselho Fiscal: membros efetivos: Doutores Antônio Lyra Junior e Emídio Pedreira de Albuquerque e Sr. Jorge José Chama; para suplentes: Doutor Guaraciaba Quaresma Gama, Senhores Domingos Nunes Acatauassu e Atreú Ciriaco Baena. A proposta foi aceita por unanimidade, apoiada por longas salvas de palmas, declarando, então, o Sr. Presidente eleitos para a Diretoria e Conselho Fiscal os subscritores acima enumerados, esclarecendo o Sr. Presidente que deviam os membros da Diretoria prestar a caução de cinquenta ações da Companhia, nos termos do artigo 18, parágrafo 3º dos estatutos. O presidente disse, então, que a assembléia devia, de acordo com a lei e os estatutos, votar a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal. Por proposta do mesmo Senhor presidente, atendendo a que a Companhia no período inicial não vai exigir dos Senhores Diretoiros soma de trabalhos, e, por outro lado, para não criar maiores ônus com honorários aos Senhores diretores e membros do Conselho Fiscal, ficou arbitrada uma remuneração simbólica de um cruzeiro mensal para cada diretor e membros efetivos do Conselho Fiscal; situação essa que perdurará até que a sociedade entre em pleno funcionamento, quando, então, a Diretoria convocará nova assembléia geral para fixação dos honorários definitivos. A proposta, como já disse acima, foi aceita e aprovada por unanimidade. Posteriormente, lembrou o Sr. Presidente a necessidade de a assembléia autorizar a Diretoria a nomear novos diretores quando algum dos eleitos renunciasse ou por qualquer outro motivo viesse a vagar cargos na Diretoria. Unanimemente decidiu a assembléia dar a autorização pedida à Diretoria, independentemente de convocação da assembléia geral para referendar a designação que for feita. Ninguém mais tendo solicitado a palavra o presidente declarou que estava encerrada a sessão, que foi suspensa pelo tempo necessário a lavratura, em duplicita, desta ata, o que fiz, como secretária, em três folhas datilografadas, e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada e vai ser assinada por todos os subscritores presentes, ficando um exemplar em poder da Companhia e outro tendo o destino legal. Vai esta por mim, secretário, assinada.

Belém, 24 de março de 1955. — Hermínio Pessoa — Otávio M. Franco p. p. Jorge José Chamma, Olindo José Chamma — Bolívar Barrيرا — Alberto Rodrigues Pinto Leite — Alberto Corrêa Ralha — Atreú C. Baena — p. p. Antônia Aracy Ciriaco Baena, Leonor Baena Monard e Edith Camacho Baena, Atreú C. Baena — Durval Freire de Sousa — Antônio Francisco Lira Jr. — Leão Alvarez de Castro — Dolores Peres Godey — Dr. Pedreira de Albuquerque — Dr. Guaraciaba Quaresma Gama — Dr. Saint Clair Leônio Martins — Antônio Ferreira Vidigal — Leony Silva — Maria de Lourdes Oliveira — Camilo Lelis — p. p. Cia. Standard de Investimento, Alberto Caldas — Domingos Nunes Acatauassu — Carlos Gatosse Kalume — Alegria Azulay — Antônio Cruz Filho — Isaac Elias Israel — Maximiano B. F. Vidigal.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Estes documentos de sociedade, em única via, foram apresentados no dia 13 de abril de 1955, e mandados arquivar por despacho da mesma data contendo 28 folhas de números 448|477, que vão por mim, rubricadas com o apelido Garcia, de que faço uso. Tomando na ordem de arquivamento o número 192|955, a parte pagou o competente selo na importância de Cr\$ 101,50, em estampilhas federais devidamente inutilizadas abaixo. E para constar eu, Raimundo Pinheiro Garcia, Primeiro-Oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 13 de abril de 1955. — O Diretor: — Oscar Faciola.

(Ext. — Dias 16, 17 e 18|4|55)

CASA FAROL**BALANÇO GERAL****Ativo****IMOBILISADO**

Prédios	1.271.042,00
Móveis & Utensílios	73.000,00
Veículos	52.000,00
Ações da Fôrça e Luz do Pará S. A.	100.000,00
"Petrobras"	400,00
Gastos de Instalação	47.197,00
Depósitos de garantia	106,00
	1.543.745,00

DISPONÍVEL

Dinheiro em caixa	475.078,90
Depósitos bancários	589.750,50

REALISÁVEL

Mercadorias em estoque ..	5.681.465,30
Duplicatas a Receber .. .	1.781.874,60
Promissórias a Receber ..	300.000,00
Devedores diversos em C/C	166.342,20
Saque Depositados	139.486,30
Ágios Depositados	80.020,00
Empréstimo Compulsório — Lei n. 1.474	60.951,40
	8.210.139,80

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas	100.000,00
Banco Moreira Gomes C/ Cobrança	1.370,00
Seguros Contratados	7.177.000,00
	7.278.370,00

Cr\$ 18.097.084,20

Passivo

NAO EXIGIVEL	
Capital	6.700.000,00
Reserva Legal	167.721,00
Fundo para Dividendos . .	167.721,00
Fundo para Devedores Duvidosos	180.000,00
Lucros Suspensos	204.182,70
	7.419.624,70

EXIGIVEL

Saque a Pagar	544.070,30
Duplicatas a Pagar	303.902,70
Credores Diversos em C/C	874.592,50
Dividendos não reclamados	924,00
Dividendos a distribuir ..	1.675.000,00
	3.399.089,50

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	100.000,00
Endossos para Cobrança ..	1.370,00
Contratos de Seguro	7.177.000,00
	7.278.370,00

Cr\$ 18.097.084,20

Belém, 31 de dezembro de 1954.

Antonio Gonçalves Bastos **Adrião da Rocha e Silva, diretor**
 Cont. Reg. 5153—C. João Domingues Duarte, diretor
 R. C. 038

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS
DÉBITO**

Despesas com ordenados de empregados, diretores conselheiros, associações de classe e diversos	851.857,60
Impostos federais, estaduais e municipais	187.616,30
Juros pagos e creditados	13.426,10
Contribuições a Institutos de Previdências	34.498,10
Amortizações diversas	18.600,00
Frações & Abatimentos	6.916,10
Gastos na conta de Representações	9.486,20
Fundo para Devedores Duvidosos	180.000,00

Cr\$ 1.302.400,40

Distribuição

Gratificações a diretoria e empregados ..	930.379,80
Reserva Legal	130.498,80
Fundo para Dividendos	130.498,80
Dividendo a distribuir	1.675.000,00
Lucros Suspensos	204.182,70

Cr\$ 4.372.960,50

CRÉDITO

Renda de alugueis	21.536,00
Lucro venda de imóvel	46.918,10
Indenizações de seguro	52.620,60
Resultado de diversas contas	4.756,90
Lucro de mercadorias	4.247.128,90

Cr\$ 4.372.960,50

(Ext. — Dias 16, 18 e 19/4/955)

IMPORTADORA DE ESTIVAS, S/A.

Ata da Sessão de Assembléia Geral, realizada no dia 25 de março de 1955, para apreciação do Relatório da Diretoria, julgamento do Balanço, Conta de Lucros e Perdas do último Exercício e eleição da nova Diretoria, como a seguir se vai declarar:

As 10 da manhã, achando-se presentes e representados 26 acionistas, perfazendo um total de 3.005 ações, além do número exigido pelos Estatutos, fôram iniciados os trabalhos.

Na ausência do Presidente efetivo, da Assembléia Geral, foi escolhido para presidir a sessão o acionista Antônio Virgílio de Aguiar Filho que por sua vez, convidou para 1º e 2º Secretários, respectivamente, os Srs. Orlando Gomes dos Reis e Antônio Pedro Delgado. Assim, composta, a mesa, mandou S. s proceder a leitura do convite publicado na Imprensa, para esta reunião, concebido nos seguintes termos:

"De ordem do Sr. Presidente, em comprimento ao disposto no artigo 32 dos Estatutos são convidados os Srs. acionistas desta empresa para a reunião de Assembléia Geral, ordinária, a realizar-se no próximo domingo, 20 do corrente, às 9 horas da manhã, em sua sede à rua 15 de Novembro n. 125, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Apreciar a leitura do relatório da Diretoria;
 - b) Julgar o Balanço referente ao último exercício;
 - c) Eleição da nova Diretoria;
 - d) O que mais ocorrer.
- Belém, 16 de março de 1955. Samuel Napoleão Coen, secretário".

Finda a leitura, consultou S. S. o plenário se desejava ouvir a leitura daquelas peças, já amplamente divulgadas pela imprensa, ou se devia essa leitura ser suprimida. Propõe o acionista Paulo Miléo dispensa dessa formalidade, visto serem esses documentos já do pleno conhecimento dos presentes. Posta em votação é aprovada a proposta.

Seguiu a apreciação do relatório, julgamento do Balanço e demonstração da Conta Lucros e Perdas. E como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente pôs em votação sendo aprovados por unanimidade, sem restrições.

Passando à segunda parte dos trabalhos o Sr. Presidente anuncia que, em cumprimento às disposições estatutárias vai ser procedida a eleição dos novos corpos dirigentes para o Exercício vindouro, e consultá a Assembléia se esta deveria ser por votação ou aclamação. Ainda uma vez, com a palavra o acionista Paulo Miléo propõe que a escolha fosse feita por aclamação, apresentando, em seguida em nome da Diretoria a chapa abaixo, que é aprovada por unanimidade, e que tomará posse no dia 1º de abril vindouro:

Diretoria

Presidente — Joaquim Secundino Carrera

Secretário — Samuel Napoleão Cohen

Diretor Com. — Luiz Manoel Saraiva

Suplentes

Antônio Virginio de Aguiar Filho

Edgar Napoleão Cohen

Afonso Aguiar.

Comissão fiscal

Camilo Adelino Lélis

Orlandino Ventura

Waldemar Marques

Suplentes

Artur Santos

Luciano Conde

Antônio Pedro Delgado

Presidente da Assembléia Geral

Adolfo Tunas.

A seguir o Sr. Secretário faz um retrospecto da vida da sociedade, historiando as atividades de cada membro da Diretoria, agradecendo, ao mesmo tempo, a confiança que lhes era depositada com a reeleição, e prometendo continuar a trabalhar sem desfalecimento pelo engrandecimento da sociedade, já agora com seu Capital e o número de acionistas aumentados, terminando por apelar para a eficiente cooperação de todos os componentes da empresa, sem distinção.

Em prosseguimento o acionista Antônio Virginio de Aguiar Filho faz judiciosas considerações sobre o elevado custo da vida, demonstrando a necessidade de um reajusteamento de ordenados dos auxiliares da empresa, e até mesmo da Diretoria, por não estarem ditas remunerações compatíveis com o trabalho desses elementos. Lembra, ainda, que, em obediência a praxe, fossem os empregados, na medida dos seus merecimentos gratificados por serviços que prestaram no exercício passado medida que a Diretoria, cujo mandato terminou não quis tomar sem prévia autorização da Assembléia. Fica deliberado conceder poderes à nova Diretoria para distribuir ditas gratificações, bem assim promover os aumentos de ordenados na justa medida do merecimento de cada um, tendo em vista os interesses da empresa.

As 11 horas, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradecendo o comparecimento dos presentes, encerrou os trabalhos, e para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada por todos os presentes a sessão.

ACIONISTAS PRESENTES E REPRESENTADOS

Joaquim Secundino Carrera, Camilo Adelino Lélis, Samuel Napoleão Cohen, Artur Basílio dos Santos, Paulo Mileo, p. p. João Miléo, Paulo Miléo, Antônio Virginio de Aguiar Filho, Celestino Augusto Coelho, Baltazar Pereira da Silva, Antônio do Nascimento Grelo, Celestino Augusto do Amaral, Raul Madureira de Azevedo, Luciano Fernandes Conde, Diamantino Fernandes Gomes, Luiz Manoel Saraiva, Orlandino Ventura, Manoel Mendes de Carvalho, Afonso Augusto Aguiar, Eduardo Jesus Costa, Orlando Gomes dos Reis, p. p. Aurea Napoleão Cohen e Aurora Napoleão Cohen, Samuel Napoleão Cohen.

Está conforme o Original. — (aa) Samuel Napoleão Cohen

Cohen, diretor-secretário e Luiz Manoel Saraiva, diretor-comercial.

JUNTA COMERCIAL

Esta cópia de Ata em três vias foi apresentada no dia 12 de abril de 1955, e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data, contendo duas folhas de números 444|445 que não por mim rubricadas com o apelido Garcia, de que faço uso.

Tomando na órdem de arquivamento o número 190|955, à parte pagou o competente sêlo na importância de..... Cr\$ 21,50 em estampilhas federais, devidamente inutilizadas na 1.ª via. E para constar eu, Raimundo Pinheiro Garcia, primeiro oficial, da presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 12 de abril de 1955. — O diretor Oscar Faciola.

(Ext. — Dia 17|4|55)

ALIANÇA INDUSTRIAL S/A**Ata da Assembléia Geral Ordinária da Aliança Industrial S/A., realizada em 24 de março de 1955.**

Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala de Assembléias da Importadora de Ferragens S/A, sito à Avenida 15 de Agosto, 51|55, "Edifício Importadora", a sociedade anônima Aliança Industrial, às dezessete horas, em Assembléia Geral Ordinária, mediante convocação prévia, de acordo com os Estatutos, reuniu os acionistas da sociedade para deliberarem sobre o Relatório da Diretoria e Balanço Geral, assim como, as contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal. Havendo número legal, conforme o respectivo "Livro de Presenças", foi aberta a sessão pelo presidente, sr. Antônio Alves Velho, que convidou para secretariar a mesa os acionistas, srs. Waldemar Ferreira Lopes e Antônio José Cerqueira Dantas, este representando o Banco Moreira Gomes S/A. Foi constatado, então, estarem presentes quinze (15) acionistas, portadores de 4.560 ações, representando mais de dois terços do capital social, tendo, portanto, número legal para o início dos trabalhos da presente reunião. O sr. presidente convidou o diretor, sr. Aled Parry, para proceder a leitura do Relatório da Diretoria e do Balanço Geral, encerrado em 31 de dezembro de 1954. A seguir o sr. presidente concedeu a palavra ao sr. Adrião da Rocha e Silva, membro do Conselho Fiscal, a fim de efetuar a leitura do parecer desse Conselho, sobre as contas da Diretoria e do Balanço Geral. Declarou, então, o sr. Presidente, estar em discussão o Relatório, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, os quais, submetidos à votação foram aprovados pela maioria de votos da Assembléia, deixando de votar, por serem partes interessadas, os srs. membros do Conselho Fiscal e Diretores. De acordo com os Estatutos, o acionista, sr. Pedro José de Mendonça Gomes, propôs o aumento da remuneração da Diretoria e Conselho Fiscal, tendo a Assembléia fixado os honorários para cada diretor em Cr\$ 7.000,00 e para cada membro do Conselho Fiscal em Cr\$ 300,00 mensais. Após a deliberação da Assembléia sobre esta parte, o sr. Presidente passou à segunda parte, a saber: Eleição dos novos membros do Conselho Fiscal, cujo mandato, por um ano, terminará em 31 de março de 1956, tudo na forma da Lei que rege as sociedades anônimas e os estatutos. Procedida a votação, verificou-se terem sido reeleitos, por maioria absoluta de votos, os srs. João Queiroz de Figueiredo, Benjamim Domingos Brandão e Adrião da Rocha e Silva — para suplentes: os srs. João Domingues Duarte, Francisco Moraes e Mário Carrera, tendo o sr. Presidente proclamado este resultado que foi recebido, pelos presentes, com aplausos. Com a palavra o sr. Presidente, congratulou-se com os srs. diretores pelo desenvolvimento dos diversos ramos de nossa indústria, reconhecendo nos mesmos capacidade suficiente para administrar esta Sociedade. O diretor, sr. Expedito Lobato Fernandez, agradecendo, declarou que aproveitava a oportunidade para comunicar aos dignos acionistas a próxima conclusão e inauguração.

ração do novo prédio, onde irá funcionar o nosso escritório e secção de expedição, que será feita até junho do corrente ano, assim como, a aquisição de novos maquinários para maior desenvolvimento de nossa indústria. A seguir, o sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela desejasse fazer uso e, como nenhum dos acionistas se manifestasse, deu por encerrada a sessão, às 18,30 horas, agradecendo o comparecimento de todos e mandando que fôsse lavrada a presente ata, que vai assinada pelos acionistas abaixo mencionados. Belém do Pará, 24 de março de 1955. Antonio Alves Velho, presidente; Waldemar Ferreira Lopes e Antonio José Cerqueira Dantas, secretários; Importadora de Ferragens S/A, representada pelo sr. Antonio A. Velho; Ferreira Gomes Ferragista S/A., representada por Waldemar Ferreira Lopes; p. p. de Aníbal Madeira Mendes Ramos, Vitor Manoel Pelay; Carlos Filomeno Rufino; p. p. de Maria Luiza Soares Mendes, Carlos Filomeno Rufino; Antonio Alves Velho; Waldemar Ferreira Lopes; Ismael Ramos Pinto; Pedro José de Mendonça Gomes; Adrião da Rocha e Silva; Aled Parry; Banco Moreira Gomes S/A., representado por Antônio José Cerqueira Dantas; p. p. de Rafael Fernandes de Oliveira Gomes, Pedro José de Mendonça Gomes; p. p. de Silverio Ferreira Lopes, Aled Parry e Demostenes Azevedo Cruz.

(Ext. — 17|4|55)

CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS, S. A.
Relatório a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária no dia 23 de abril de 1955

Srs. Acionistas:

Dando cumprimento às exigências legais e estatutárias, vimos apresentar-vos o Balanço, a Demonstração da Conta de Lucros e Pêrdas e o parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1954. Os resultados do exercício estão claramente indicados na conta de Lucros e Pêrdas, esperando a Diretoria que os seus atos sejam aprovados pela Assembléia, a qual deverá também se manifestar sobre os dividendos das ações ao portador, que no nosso modo de ver, deverão ser iguais aos fixados para as ações nominativas ad-referendum da Assembléia. No mais, aqui estamos para qualquer esclarecimento, e apresentamos os nossos agradecimentos pela confiança que nos tem sido dispensada pelos srs. acionistas.

Belém, 12 de fevereiro de 1955.

A Diretoria:

João Estevens da Silva
Alberto Correia Ralha
Paulo de Queiroz Bragança
Mário Fernandes Medeiros
Osiris Evandro Carneiro Martins

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1955

A T I V O**Imobilizado**

Móveis e Utensílios, Marcas de Indústria, etc.	247.433,70
Empréstimos Compulsórios ...	64.272,60
	311.706,30

Disponível

Dinheiro em cofre e disponibilidades bancárias ...	264.250,20
--	------------

Realizável

Mercadorias, Matéria Prima, Produtos, etc.	5.736.762,00
Efeitos a Receber e créditos em c/ correntes	971.172,00
	6.707.934,00

Ativo de Compensação

Títulos Caucionados	200.000,00
Ações Caucionadas	200.000,00
	400.000,00

Cr\$ 7.683.890,50

P A S S I V O**Não exigível**

Capital	2.500.000,00
Reservas	813.086,20
Provisões	96.333,30
Depreciações	73.304,00
	3.483.223,50

Exigível

Obrigações a Pagar	3.800.667,00
Passivo de Compensação	
Endossos p. Caução	200.000,00
Depósito da Diretoria	200.000,00
	400.000,00

Cr\$ 7.683.890,50

Belém, 31 de dezembro de 1954.

Eduardo Arthur Sucupira

Contador — DEC 35567 — CRC 024

A Diretoria:

João Estevens da Silva
Alberto Correia Ralha
Paulo de Queiroz Bragança
Mário Fernandes Medeiros
Osiris Evandro Carneiro Martins

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PÊRDAS
D E V E

Gastos do exercício

Despesas Gerais, honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, ordenados, férias, gratificações, contribuições para o IAPC, impostos, alugueis e outros encargos do negócio	2.353.456,50
Provisões	32.459,40
Reserva para Depreciações	24.743,40
Reservas Legais e Estatutárias	152.218,60
	2.562.877,90
Lucro Líquido do Exercício	1.196.529,50

Cr\$ 3.759.407,40

H A V E R

Lucro Bruto apurado nas contas de Mercadorias Gerais, Laboratórios, Juros e Descontos, etc.	3.759.407,40
--	--------------

Cr\$ 3.759.407,40

Belém, 31 de dezembro de 1954.

Eduardo Arthur Sucupira

Contador — D. E. C. 35567 — C. R. C. 024

A Diretoria:

João Estevens da Silva
Alberto Correia Ralha
Paulo de Queiroz Bragança
Mário Fernandes Medeiros
Osiris Evandro Carneiro Martins

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinando devidamente a contabilidade e a conta de Lucros e Pêrdas da sociedade Carvalho Leite, Medicamentos, S. A., referentes ao exercício de mil novecentos e cinquenta e quatro e tomando conhecimento do relatório da Diretoria, a ser apresentado à Assembléia Geral da Sociedade, e tendo constatado estar tudo em perfeita ordem, somos de parecer que devem ser aprovados o Balanço, a conta de Lucros e Pêrdas, o relatório da Diretoria e as suas contas do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Belém, 12 de fevereiro de 1955.

Archimimo Vidal Lobo

Luiz Martins Varella

Raimundo Wilson Campos Pereira

(Ext. — 17|4|55)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — DOMINGO, 17 DE ABRIL DE 1955

NUM. 4.360

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Neves Duarte dos Santos e a senhorinha Eunice da Conceição Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Praça Felipe Patroni n. 64, filho de Diamantino Duarte dos Santos e de dona Felismina Neves dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Cipriano Santos n. 48, filha de David de Almeida Santos e de dona Herminia da Conceição Rodrigues Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 16 de abril de 1955.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 11.147 — 17 e 24/4/55 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Nonato de Jesus e a senhorinha Creusa de Jesus Mesquita.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, enfermeiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Domingos Marreiros n. 79, filha de Joaquim Teixeira e de dona Maria Luiza de Jesus.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rue Diogo Moia n. 538, filha de Jcão Inacio de Mesquita e de dona Joana de Jesus Mesquita.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 16 de abril de 1955.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 11.148 — 17 e 24/4/55 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alfredo Marques dos Santos e a senhorinha Marieta Pinheiro da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Soure, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Praça Justo Chermont n. 132, filho de Antonio Marques dos Santos e de dona Raimunda Ferreira dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Quatipurú, comerciária, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela n. 650, filha de Jonas Ferreira da

EDITAIS

JUDICIAIS

Silva e de dona Maria Pinheiro da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 16 de abril de 1955.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 11.149 — 17 e 24/4/55 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Valter Barbosa de Souza e a senhorinha Lina da Luz Teixeira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, viajante comercial, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Jerônimo Pimentel n. 291, filho de Raimundo Barbosa de Souza e de dona Benta Rosalia de Souza.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Diogo Moia n. 538, filha de Jcão Inacio de Mesquita e de dona Joana de Jesus Mesquita.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 16 de abril de 1955.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 11.150 — 17 e 24/4/55 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Miguel de Araújo Santos e a senhorinha Gloria Pinheiro de Lima.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Antonio Baena n. 959, filha de Manoel da Conceição Santos e de dona Dolores Pinheiro de Araújo Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Abaeté, comerciária, domiciliada nesta cidade e residente à Praça Justo Chermont n. 132, filha de dona Maria Pinheiro de Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Wilson Jadir de Freitas Brandão e a senhorinha Maria Alice Pereira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela, 709, filho de Carlos Domingues Brandão e de dona Amélia Freitas Domingues Brandão.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela, 173, filha de Raimundo Daniel Pereira e de Dona Alice Pereira Queiroz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 9 de abril de 1955.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 1.101 — 10 e 17/4/55 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Bráulio de Matos Cavalcante e dona Benedicta Alves da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, funcionário público estadual, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Ó de Almeida, 53, filho de Apparicio Moreira de Mattos Cavalcante e de dona Maria Caetana Gentil.

Ela é também solteira, natural do Pará, Vila, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Ó de Almeida, 53, filha de Manoel Gregório da Silva e de dona Maria dos Reis Alves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de abril de 1955.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 10.104 — 10 e 17/4/55 — Cr\$ 40,00).

JUIZO DE DIREITO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias O Doutor Agnaldo de Moura Monteiro Lopes, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc..

Faz saber que a este Juizo foi apresentada uma petição do teor seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador